



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



583
25

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU E A OSC CAMP - CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE DE MOGI GUAÇU. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 5049/2023.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.301.264/0001-13, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Henrique Coppi, nº 200, Morro do Ouro, Mogi Guaçu/SP, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO FALSETTI, brasileiro, portador do CPF/MF nº 268.525.708-00 e do RG nº 22.784.386-1-SSP/SP, e de outro a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE DE MOGI GUAÇU (CAMP), pessoa jurídica de Direito Privado, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.400.776/0001-08, com sede na Avenida Emília Marchi Martini, nº 110, bairro Jardim Presidente, cidade Mogi Guaçu, estado São Paulo, representada por seu(s) dirigente(s), celebrado com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31/07/2014 e na Lei Municipal nº. 5.636, de 25/08/2022, suas alterações e eventuais diplomas legais que venha a reger a matéria, e suplementarmente, pelas disposições contidas no Edital do Chamamento Público nº. 01/2023, e especificações do Termo de Referência, consoante instruído nos autos do Processo Administrativo nº. 5049/2023, devendo os serviços a serem prestados pela OSC Parceira manter consonância com os Princípios da Administração Pública e demais legislação subsidiariamente aplicável, comparecem nesse ato para ajustar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem por força deste **ADITAMENTO**, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 06/2023 fica prorrogado para mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de **01/01/2025 a 31/12/2025**, totalizando 29 (vinte e nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor desse Termo de Aditamento é de **R\$ 1.235.404,80** (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) a ser liberado conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho conforme Cláusula Quinta do Termo de Colaboração, perfazendo o valor global de **R\$ 2.894.514,70** (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos).

2.2 – As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2025:

CÓDIGO DA DESPESA	ELEMENTO	DESPESA	VALOR
03.01.04 122.7001.2.250	335039.01.1100000	3890	R\$ 705.945,60
11.02.12 361.2001.2.870	335039.01.2200000	4542	R\$ 264.729,60



Autenticar documento em <https://mogiaguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380037003400340036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



13.01.10 301.1001.2.001	335039.02.3010004	4726	R\$ 88.243,20
14.01.08 244.4011.2.863	335039.01.5100000	4475	R\$ 176.486,40
Total			R\$ 1.235.404,80

2.3 – Eventuais reajustamentos de valores decorrentes de correções do valor do Salário Mínimo Nacional serão promovidos por simples apostila, dispensado termo de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Termo de Colaboração assinado em 31 de julho de 2023, constante no processo administrativo nº 5049/2023.


E, por haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente TERMO, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

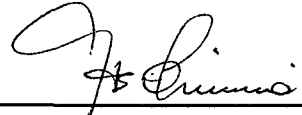
Mogi Guaçu, 23 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RODRIGO FALSETTI
CPF nº.: 268.525.708-00
Prefeito

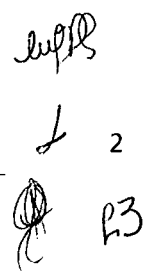
CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA
PROFISSIONALIZANTE DE MOGI GUAÇU – CAMP
Flavio Ronaldo de Camargo
CPF nº.: 059.185.898-30
Presidente

Testemunhas:


Thais Suelen da Silva
CPF nº.: 419.343.928-39
Secretária de Administração
Decreto nº. 26.847/2023


Geovana Oliveira
CPF nº.: 261.138.418-55
Analista de RH







PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



585
25

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMOS DE PARCERIA

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - CNPJ/MF Nº. 45.301.264/0001-13

ENTIDADE PARCEIRA: CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE - CAMP - CNPJ/MF Nº. 46.400.776/0001-08

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 06/2023

OBJETO: Termo de Aditamento nº 02, para prorrogação da vigência do termo de colaboração nº 06/2023 que entre si celebram o Município de Mogi Guaçu e a OSC CAMP - Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante de Mogi Guaçu. Chamamento Público nº 01/2023 - Processo Administrativo 5049/2023

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO ⁽¹⁾: R\$ 1.235.404,80

EXERCÍCIO ⁽¹⁾:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo ÓRGÃO CONCESSOR, ENTIDADE BENEFICIÁRIA E INTERESSADOS, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade da entidade beneficiária manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Guaçu, 23 de dezembro de 2024.

<u>AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:</u>	<u>RESPONSÁVEL PELA ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:</u>
Nome: RODRIGO FALSETTI Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF/MF nº.: 268.525.708-00 Assinatura: _____	Nome: RODRIGO FALSETTI Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF/MF nº.: 268.525.708-00 Assinatura: _____



3
L3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: FLÁVIO RONALDO DE CAMARGO
Cargo: PRESIDENTE
CPF/MF nº.: 059.185.898-30

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Thais Suelen da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Administração - Dec. nº.
26.847/2023
CPF/MF nº.: 419.343.928-39

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo Alexandre Paliari
Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF/MF nº.: 168.507.018-35

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF nº.: 150.355.038-95

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cassio Luciano dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF/MF nº.: 72.719.938-35

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Órgão Público Parceiro:

Nome: RODRIGO FALSETTI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF/MF nº.: 268.525.708-00

Assinatura:

Pela Entidade Parceira:

Nome: FLÁVIO RONALDO DE CAMARGO
Cargo: PRESIDENTE
CPF/MF nº.: 059.185.898-30

Assinatura:

RESPONSÁVEL POR PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ERIEL FERNANDO DOS SANTOS
Cargo: Educador Social
CPF/MF nº.: 329.246.688-16

Assinatura:

Gestor do Órgão Público Parceiro:

Nome: LUCIANA RODRIGUES DE MELO
Cargo: Assessor Técnico de Departamento
CPF/MF nº.: 344.100.178-88

Assinatura:

Gestor da Entidade Parceira:

Nome: MARISOL RAQUEL PILOTO LOURENÇO
Cargo: Gerente
CPF/MF nº.: 102.184.718-66

Assinatura:



4
Lup
R3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DEMAIS RESPONSÁVEIS * Tipo de Ato sob sua Responsabilidade – COMISSÃO DE SELEÇÃO:		
Nome: DANIELE DE CÁSSIA J. CASTRO Cargo: Assessor Técnico de Departamento CPF/MF nº.: 331.963.448-86 Assinatura:	Nome: LUCIMARY F. BOTARO MATHIAS Cargo: Oficial Administrativo Pleno CPF/MF nº.: 158.396.858-01 Assinatura:	Nome: MARIA AMÉLIA P. SIQUEIRA Cargo: Diretor Dep. Recursos Humanos CPF/MF nº.: 182.063.028-59 Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003400340035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.